



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Portaria nº 002/2017**

*Nomeia Agentes Públicos para movimentar contas bancárias da Câmara Municipal de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, para o período de 02/01/2017 a 31/12/2018 e contém outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Abre Campo-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece a Lei Orgânica do Município, bem como no art. 51, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.


**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Câmara Municipal de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.492.087/0001-61, os seguintes agentes públicos: Presidente da Câmara- Vereador José Célio de Oliveira Miranda CPF nº 543.801.976-20 e a Servidora/ Tesoureira Andreza Miranda Amorim CPF nº 051.479.516-60.

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES - POUPANCA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, E ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo, 02 de janeiro de 2017.

  
**José Célio de Oliveira Miranda**  
Presidente da Câmara

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.